



intelbras

CANTANHEDE/MA
PROC. 2306002/2021
FLS. 23
RUB. ↓

PROPOSTA DE PREÇOS

A: Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Conforme solicitado, apresentamos proposta comercial para prestação de serviços de manutenção de transmissores para a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Manutenção de transmissor de TV via satélite 100watts	Serviço	2	R\$ 4.645,00	R\$ 9.290,00
2	Manutenção de antenas de transmissão canal 7 ao 13	Serviço	3	R\$ 1.770,00	R\$ 5.310,00
				Valor Total	R\$ 14.600,00

VALOR GERAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

Teresina/PI, 05 de julho de 2021

José De Jesus Portela Junior
José De Jesus Portela Junior 84469129372
CNPJ 40.970.751/0001-55

Bem Seguro - Segurança Eletrônica

NPJ: 40.970.751/0001-55 | Insc. Estadual: 196892619
End.: Rua - Santa Rita, 3677/1 - Três Andares
E-mail: portela.bemseguro@gmail.com
EP: 64016-650 - Teresina-Piauí
Contatos: (86) 99997-7132
Teresina - Piauí

EMPRESA CADASTRADA





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372

Nome do Empresário

JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR

Nome Fantasia

BEM SEGURO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1815321

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PI

CPF

844.691.293-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.970.751/0001-55

Endereço Comercial

CEP

64016-650

Bairro

TRES ANDARES

Logradouro

RUA SANTA RITA

Município

TERESINA

Número

3677

UF

PI

Complemento

SALA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

24/02/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2306002/2021
FLS.	25
RUB.	5

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME70169177

Número do Identificador
00084469129372

Data de Emissão
04/06/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.970.751/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021	
NOME EMPRESARIAL JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM SEGURO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 3677	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 64.016-650	BARRIO/DISTRITO TRES ANDARES	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTELA.HOTSAT@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9997-7132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 09:40:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2306002 /2021
FLS.	27
RUB.	4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372
CNPJ: 40.970.751/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

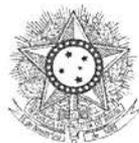
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:32 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **99B7.2AE4.E41B.C68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.970.751/0001-55
Certidão nº: 17916213/2021
Expedição: 04/06/2021, às 10:05:41
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.970.751/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

PROC. 2306002/2021
FLS. 29
RUB. f



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196892619

Nome Fantasia: BEM SEGURO

Razão Social: JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372

CNPJ: 40.970.751/0001-55

Atividade Principal: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Município: Teresina

Endereço: RUA SANTA RITA, TRES ANDARES

CEP: 64016650

Local e data: Teresina, segunda, 26 de abril de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: AS6AQH9G

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2306002/2021
FLS. 30
RUB. +

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210640970751000155

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.689.261-9

CNPJ/CPF

40.970.751/0001-55

RAZÃO SOCIAL

JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

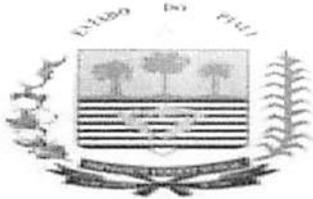
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/2021, ÀS 11:41:08

VÁLIDA ATÉ 02/09/2021

DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9DAD-C9BF-D3A6-F180-0072-3D77-C721-5F65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2306002/2021
FLS. 31
RUB. +

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2106044097075100015501

RAZÃO SOCIAL JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372			
ENDEREÇO RUA SANTA RITA 3677 SALA 01			BAIRRO OU DISTRITO TRES ANDARES
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64016650	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 40.970.751/0001-55		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.689.261-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/2021, às 10:00:29

VÁLIDA ATÉ 03/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 436D-DFEA-4764-68D6-C195-CA59-6C2A-6040



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2306002/2021
FLS.	32
RUB.	Folha 1/1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0128613/21-75 AUTORIZAÇÃO Nº 13818

CPF/CNPJ: 40.970.751/0001-55

Contribuinte: JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR 84469129372

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:42:30 h, do dia 2021/07/02

Validade: 2021/10/01

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.970.751/0001-55

Razão Social: JOSE DE JESUS PORTELA JUNIOR

Endereço: R SANTA RITA / TRES ANDARES / TERESINA / PI / 64016-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2021 a 14/07/2021

Certificação Número: 2021061500524175619298

Informação obtida em 02/07/2021 14:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br